AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Prefeita Municipal, Tainara Barbosa Raitz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista o objeto do contrato e todos os documentos constantes dos autos:

Fundamentação Legal:

Em conformidade com o art. 72, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas.

Objeto Contratado:

Descrição detalhada do serviço ou produto a ser contratado.

a) Processo nº: 017/2026 FMS

b) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

c) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada na revisão de 10.000 Km do veículo ONIX PLUS 10TMT – TQC2C15, ano/modelo 2026/2027, patrimônio de nº 282, conforme manual do proprietário, do Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito – SC.

d) Fornecedores e itens declarados Vencedores:

Nome ou Razão Social: AUTOSHOW GM COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Inscrição no CNPJ: 10.582.050/0005-01

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1116, Sala 2, Coral – Lages / SC.

Item	Descrição (itens/serviços)	Unid.	Quant.	Valor	Valor total
1	VEDADOR CARTER	Un	1	16,46	16,46
2	OLEO DE MOTOR 0W20 SINT	Un	4	112,04	448,16
3	FILTRO DE OLEO PARA	Un	1	91,38	91,38
4	GEOMETRIA	Un	1	100,00	100,00
5	BALANCEAMENTO	Un	1	100,00	100,00
6	FILTRO DO AR COND.	Un	1	62,73	62,73
7	HIGIENIZAÇÃO DO AR	Un	1	120,00	120,00
8	PROTETOR CARTER	Un	1	590,00	590,00
9	KIT REVISÃO LUBRIF GM	Un	1	76,32	76,32
10	ADITIVO DO COMBUSTIVEL	Un	1	25,51	25,51
SOMA TOTAL					**R$ 1.630,56**

Razão da Escolha do Contratado:

A contratada para fornecimento do objeto foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço, comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços fornecidos, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Justificativa de Preço:

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com fornecedores empresas do ramo, sendo escolhido o MENOR PREÇO.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

Com base nesses fundamentos e justificativas, AUTORIZO a contratação nos termos aqui estabelecidos.

São José do Cerrito, SC, 27 de outubro de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita de São José do Cerrito